



PORTARIA IPREMB Nº 420, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR, JOSE CECILIO DE
OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 915, de 26 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, José Cecílio de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 279.710.406-44, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria D ou E, matrícula nº 0122260-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C6 23, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 04 de setembro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB